



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1074/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 184/2016 e o Processo Nº 23340.000249.2017-16;

Considerando Mem. BG-DIRGER/Nº 39/2017, de 02 de maio de 2017,

### RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de LISANDRO LUCAS DE LIMA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Bagé, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Antropologia, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 08/05/2017 a 28/02/2020.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 03 de maio de 2017.

Janete Otte  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício